Diário Oficial



Município de Guapiaçu

Segunda-feira, 16 de agosto de 2021

Ano IV | Edição 411

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

PODER EXECUTIVO DE GUAPIAÇU	**3**
Atos Oficiais	**3**
Outros atos oficiais	**3**
Portarias	**3**
Licitações e Contratos	**4**
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	**4**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO DE GUAPIAÇU

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Comunicado de Errata: “Onde se lê: PORTARIA Nº 21.449 DE 26 DE JULHO DE 2021, Leia se: PORTARIA Nº 21.549 DE 26 DE JULHO DE 2021”.

Portarias

PORTARIA N.º 21.580
DE 09 DE AGOSTO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o artigo 88, da Lei Municipal nº1.067 de 1º de julho de 1993.

R E S O L V E :-

ART. 1º- Fica concedido ao Sr. Vitor José Dias Silva Filho, RG: 49.364.512-3, funcionário municipal lotado no cargo de Coordenador de Controle de Vetores de provimento em comissão, 05 (cinco) dias consecutivos de afastamento a que faz jus, em virtude do nascimento de sua filha Maitê Soares Dias, contados a partir de 08.08.2021, conforme Certidão de Nascimento matrícula nº 117481 01 55 2021 1 00034 137 0008241 88, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Guapiaçu/SP.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08.08.2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 09 de agosto de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.581
DE 09 DE AGOSTO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a Declaração assinada pelo Dr. Gustavo Gennari Barbosa, CRM: 10.651, esclarecendo o estado de saúde do servidor Sr. Fernando Antônio Mota de Andrade; e

Considerando, o laudo da Perícia Médica realizada pela Dra. Vera Ligia Pinheiro Bianchin CRM 45.315, Dra. Luzia Rigoldi Vieira Grandisoli CRM 96.280 e Dr. Gabriel Arid Zeinum CRM 222.400, concluindo que o servidor Sr. Fernando Antonio Mota de Andrade, apresenta restrição para movimentos exagerados em ombro D;

Considerando ainda o despacho do Coordenador Municipal de Educação Sra. Denise de Fernando, datado de 09.08.2021, cuja cópia fica fazendo parte integrante desta portaria;

R E S O L V E:-

ART.1º- O servidor municipal Sr. Fernando Antonio Mota de Andrade, RG: 8.740.532, lotado no cargo de Professor III - Geografia, deverá ter restrições para movimentos exagerados em ombro D., pelo período de 120(cento e vinte) dias, contados a partir do dia 07.08.2021.

ART.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07.08.2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 09 de agosto de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 21.582
DE 09 DE AGOSTO DE 2021

EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o ofício nº 831/2021 de 09.08.2021, da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:-

ART. 1º- Exonerar a partir de 09.08.2021, Sra. Thalissa Catricala, RG: 38.748.077-8, funcionária municipal lotada no cargo de Diretor Clinico do PSF, provimento em comissão, nomeada através da Portaria Municipal nº 20.557 de 10.08.2020.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 09 de agosto de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.583
DE 09 DE AGOSTO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder a Sra. Maida Janaina Ramiro Sampaio, RG: 40.596.138-8, funcionária municipal lotada no cargo de Recepcionista, 120 (cento e vinte) dias consecutivos de Licença Maternidade a que faz jus, contados a partir de 30.07.2021.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30.07.2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 09 de agosto de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.584
DE 09 DE AGOSTO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE ao Sr. José César Ferreira, RG: 13.661.433, funcionário municipal lotado no cargo de Chefe do Serviço Mecânico, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 09/08/2021. Férias referente ao período aquisitivo de 11/06/2019 a 10/06/2020.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 09 de agosto de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO (PRESENCIAL)

A Prefeitura Municipal de Guapiaçu torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 070/2021 e objeto do Processo nº 112/2021.

TIPO: Menor preço global.

OBJETO: Contratação de Operadora de Planos ou Seguros Privados de Assistência à Saúde, para a prestação de serviços de assistência médica, hospitalar, de procedimentos diagnósticos e terapêuticos, na modalidade de Plano de Saúde Coletivo Empresarial, segmentação ambulatorial + hospitalar com obstetrícia, previsão de acomodação coletiva, área de abrangência geográfica de grupo de municípios, que contemplem, no mínimo, os municípios de Guapiaçu, São José do Rio Preto e cidades adjacentes em um raio de até 50km², em conformidade com a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, para o grupo correspondente aos servidores ativos e inativos de Guapiaçu/SP, bem como seus respectivos dependentes legais, obedecidas as condições de admissão do contrato a ser pactuado, conforme as especificações descritas no Termo de Referência anexo ao presente Edital.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 27 de agosto de 2021, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Guapiaçu.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 17/agosto/2021, das 08:30 horas às 15:30 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, sito na Avenida Abrahão José de Lima, nº 572, Centro, Guapiaçu – SP, Cep: 15.110-000, ou no sítio eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br.

DATA: 16/agosto/2021

PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva